



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº13-2021

Altera a composição da Comissão de Patrimônio do CRM/MS

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do gerenciamento dos bens patrimoniais do CRM/MS;

CONSIDERANDO o decidido na reunião de diretoria do dia 17.09.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar a Comissão de Patrimônio do CRM/MS, ficando assim constituída:

Eliana Patrícia Sempertegui Maldonado Pires - Presidente

Fernando Carmo Fenero

– Secretário

Lucimar Perez Balbuena

– Membro

Art. 2º. A composição de Patrimônio do CRM MS receberá a título de gratificação (Assistente II) o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o inicial NA da tabela salarial do CRM/MS.

Art. 3º. O servidor que tem outra gratificação não poderá acumular duas, podendo escolher pela mais vantajosa.

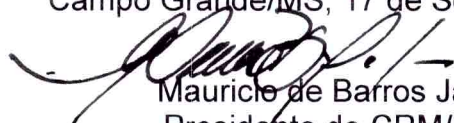
Art. 4º. Referida gratificação não integrará o salário do empregado, deixando de ser paga quando do vencimento da data de vigência desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2021, vigorando pelo período de um ano.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria nº 005/2019.

Art. 7. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de Setembro de 2021.


Mauricio de Barros Jafar
Presidente do CRM/MS